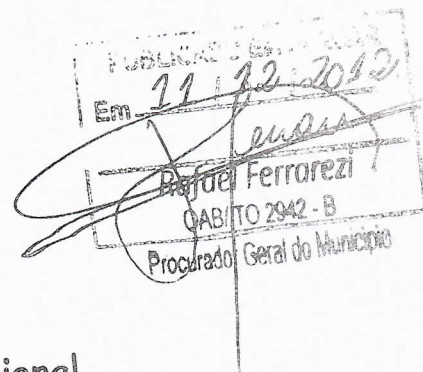


Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Procuradoria Geral do Município



**LEI N.º 2054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.012.**

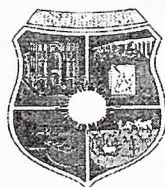
“Dispõe sobre desafetação e doação de imóveis urbanos e dá outras providências”.

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**,  
Faço saber que:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica desafetada uma área de 1.260m<sup>2</sup> (hum mil, duzentos e sessenta metros quadrados) que é parte do imóvel urbano pertencente a este Município, identificado como Praça da Vila Militar, nesta cidade, com área total de 3.400m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos metros quadrados) conforme mapa e memorial descrito que faz parte integrante deste projeto.

**Art. 2º** - A área desafetada no artigo anterior fica subdividida em 03 (três) lotes, que serão identificados e doados da seguinte forma: Lote “A”, com área total de 451m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados) será doado a Diva Mascarenhas; Lote “B”, com área total de 450m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) será doado a Ricardo Manoel Florentino; e Lote “C”, com área de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) será doado a Maria Pereira Soares, conforme especificações



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Porto Nacional**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

constantes no mapa e memorial descritivo que são parte integrante deste projeto.

**Art. 3º** - As doações constantes no artigo anterior fazem parte da composição firmada através de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre o Município de Porto Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que também é parte integrante deste projeto.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA  
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do  
Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2.012.**

**TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS**

Prefeita Municipal de Porto Nacional